

BOLETIM 327

Brasília, 4 de abril de 2017



CONTRICOM promove Seminário e participa de mobilização em Alagoas contra o desmonte da CLT e da Previdência Social

A CONTRICOM promoveu, na última sexta-feira (31), em Maceió (AL), encontro com lideranças sindicais da categoria de todo Estado com o objetivo de discutir as reformas da Previdência e Trabalhista e o projeto recém-promulgado pelo governo que implanta o serviço terceirizado de forma ampla e irrestrita, inclusive nas atividades-fim das empresas públicas e privadas. O evento teve o apoio da FETICOM/Norte-Nordeste, presidida pelo



Mazinho (de camisa branca) fala aos sindicalistas de Alagoas, ladeado pelo delegado regional da CONTRICOM, Manuel Januário (de camisa amarela)

companheiro Edivan Mariano, que marcou presença no encontro.

Dezenas de dirigentes sindicais participaram dos debates. A dra. Zilmara Alencar, advogada da Confederação, fez uma explanação sobre as reformas previdenciária e trabalhista e suas consequências nefastas para os trabalhadores e o movimento sindical, bem como as ameaças aos benefícios da Previdência e à CLT.

Já o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, compareceu e abordou temas como a globalização e seus efeitos sobre a economia nacional, e analisando, também, o atual quadro econômico e político do país.

Mazinho lembrou que “ainda em 2012 o governo escondia a real situação do Brasil ao promover as desonerações da folha, medida que foi amplamente aproveitada pelos empresários, mas não se deram conta de que os primeiros sinais do colapso econômico já eram evidentes. Os trabalhadores da construção foram os mais penalizados com essa política que gerou recessão



Dra. Zilmara Alencar, Cícero Justino e Mazinho durante o ato em frente ao TRT-AI, em Maceió, contra os retrocessos sociais e trabalhistas

e desemprego”, sentenciou, argumentando que um dado já apontava a gravidade da crise: “a queda abrupta no consumo dos materiais de construção, como o cimento, por exemplo”.

O Seminário contou também com a presença e participação do delegado regional da Confederação em Alagoas, Manuel Januário; do presidente do Sindicato da categoria em Maceió, Cícero Justino; e do representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON, Petrônio Vieira.

MANIFESTAÇÃO – Ainda na sexta-feira, a CONTRICOM, acompanhada de militantes de todas as centrais sindicais, participou de ato público em frente ao prédio do TRT de Alagoas contra as medidas do governo Temer em relação à Previdência e as reformas sindical e trabalhista, bem como as terceirizações.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Medida provisória acaba com desoneração da folha para maioria dos setores

O Congresso Nacional recebeu a Medida Provisória 774, que acaba com a desoneração da folha de pagamento para a maioria dos setores hoje beneficiados. Segundo o texto, voltam a contribuir sobre a folha as empresas do ramo de tecnologia da informação, teleatendimento (“call center”), hoteleiro, comércio varejista e alguns segmentos industriais, como de vestuário, calçados e automóveis.

Essas empresas voltarão a contribuir pela folha de pagamento, com alíquota de 20%, a partir de 1º de julho. O prazo atende o princípio constitucional da noventena, que impõe uma carência de 90 dias para que a mudança em uma contribuição social passe a vigorar.

A contribuição sobre a receita bruta mensal ficará restrita apenas às empresas de transporte coletivo de passageiros rodoviário, metroviário (metrô) e ferroviário, construção civil e de obras de infra-estrutura, e comunicação (como rádio, TV e prestação de serviços de informação).

O governo alega que os setores preservados são intensivos de mão de obra. A alíquota de contribuição varia conforme o setor.

Além de mudanças na política de desoneração da folha, a MP 774 revogou a cobrança do adicional de 1% sobre a alíquota da Cofins-Importação, instituída pela Lei 10.865/04. A cobrança vinha sendo questionada na justiça por diversas empresas, pois o valor pago não podia ser creditado pelo importador.



Esforço fiscal - A desoneração da folha foi instituída pela Lei 12.546/11 como a principal política tributária do governo da presidente Dilma Rousseff para estimular a economia. A política substituiu a contribuição sobre a folha de pagamento das empresas por uma contribuição sobre a receita bruta. Os recursos destinam-se ao financiamento da Seguridade Social.

A medida provisória integra o esforço do governo para cumprir a meta fiscal de 2017, que é um déficit primário de R\$ 139 bilhões. A previsão de arrecadação com a reoneração é de R\$ 4,8 bilhões.

Além dessa medida, o governo anunciou um contingenciamento de R\$ 42,1 bilhões no Orçamento.

Tramitação - A MP 774 será analisada em uma comissão mista de deputados e senadores. Depois, segue para votação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Fonte: Agência Câmara

NOVAS AMEAÇAS CONTRA OS TRABALHADORES!!!

Na pauta do Senado trabalho intermitente e fracionamento de férias

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado pautou para votar, nesta quarta-feira (5), dois projetos lei que precarizam as relações de trabalho.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) 218/16, do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que altera a CLT para instituir o contrato de trabalho intermitente. É o item 9 da pauta.

O relator, senador Armando Monteiro (PTB-PE) ofereceu parecer pela aprovação do projeto na forma de substitutivo. Entenda o que é trabalho intermitente

Na Câmara também tramita um projeto (PL 3.785/12) que trata do trabalho intermitente, que é de autoria do deputado Laercio de Oliveira (SD-SE).

Fracionamento de férias - O outro, PLS 411/16, do senador Deca (PSDB-PB), altera o artigo 134 e acrescenta artigo 134-A à CLT, para regulamentar o fracionamento de férias, em até três vezes. Atualmente, a CLT permite parcelar em até duas vezes as férias.

O então relator, senador Wilder Moraes (PTB-PE), que não está no exercício do mandato, pois é suplente do senador Armando Monteiro, ofereceu parecer pela aprovação do projeto. É o item 10 da pauta do colegiado.

Fonte: DIAP

Presidente do TST: STF deve decidir terceirização de atividade-fim

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra, disse que a regulamentação da terceirização da atividade-fim de empresas deve ser decidida no Supremo Tribunal Federal (STF). “Nós temos dois projetos que tratam da mesma matéria. Se os dois conseguirem ser aprovados você pode sim criar

uma lei que assimile as vantagens de cada um. Acho que a questão vai acabar sendo resolvida pelo próprio STF”, disse.

No dia 22 de março, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que trata da terceirização para qualquer tipo de atividade de empresas privadas e do setor público. Mas também está em tramitação no Senado Federal uma alternativa ao projeto de lei aprovado pelos deputados.

A aprovação do projeto pelos deputados ocorreu sob forte protesto de representantes de centrais sindicais e de parlamentares da oposição, que tentaram sem sucesso obstruir a votação. Como o projeto já tinha sido analisado pelo Senado, o texto aprovado pelo plenário seguiu direto para a sanção presidencial.

“Está se pensando realmente no projeto do Senado ser utilizado para uma espécie de híbrido, pegando um pouco de cada um. Eu acho muito difícil conseguir isso”, disse o ministro.

Reforma trabalhista - O presidente do TST voltou a defender uma legislação trabalhista enxuta, com direitos constitucionais garantidos, e que prestigie as negociações coletivas. “Se fossemos pensar em uma CLT [Consolidação das Leis do Trabalho] ideal seria com os direitos comuns a todos os trabalhadores, e tudo o que diz respeito a condições de trabalho de cada setor, aí teríamos as negociações coletivas, acordo e convenções que são estabelecidas entre sindicatos e cada uma das empresas dos setores de produção específicos”, disse.

Para o ministro, a flexibilidade da legislação é a garantia de emprego, principalmente em épocas de crise. “Nesses momentos, o trabalhador quer uma proteção real. Se deixar uma legislação muito rígida, o



Ives Gandra: polêmica deve chegar ao STF

empregador não tem condições de manter o trabalhador. Se conseguir uma flexibilização através de negociação coletiva, vai se resolver muito a questão da empregabilidade. Não se dá, por exemplo, um reajuste da inflação, mas se consegue a garantia de emprego”, disse.

Segundo ele, às vezes, as indenizações deferidas aos trabalhadores em processos trabalhistas e os direitos criados pela jurisprudência acabam onerando de tal forma a empresa que muitas vezes ela pensa duas vezes antes de contratar o trabalhador. Gandra explicou que, como está sendo proposto, a cada norma flexibilizada há uma vantagem compensatória para o trabalhador. “O patrimônio jurídico do trabalhador como um todo é mantido”, ressaltou Gandra.

O PL 6.787/2016 altera a CLT e outros dispositivos possibilitando que, nas negociações entre patrão e empregado, os acordos coletivos tenham mais valor do que o previsto na legislação, permitindo, entre outros pontos, o parcelamento de férias e mudanças na jornada de trabalho.

Fonte: Agência Brasil



Governo reduz teto de juro do consignado para aposentado e servidor

Governo anunciou a redução do teto de juros cobrados nos empréstimos consignados para servidores públicos da União, aposentados e pensionistas.

Segundo o governo, a redução se deve à queda na taxa básica de juros nos últimos meses e permitirá a migração de dívidas mais caras para uma modalidade mais barata e "até mesmo estimular novas concessões".

Para os servidores, o percentual máximo passará de 34,5% para 29,8% ao ano. Ao mês, o teto passa de 2,5% para 2,2%. Segundo o governo, trata-se da primeira redução desde a criação do teto em 2008.

Para aposentados e pensionistas, o teto do empréstimo consignado foi reduzido de 32% para 28,9% ao ano. Ao mês, o percentual caiu de 2,34% para 2,14%. O corte também valerá para operações realizadas pelo cartão de crédito. A taxa passa de 48,7% para 43,6% ao ano.

Nesta modalidade de crédito, as parcelas são descontadas mensalmente da folha de pagamento do trabalhador, aposentado ou pensionista.

"Considerando que, neste ano, as concessões de empréstimos consignados permaneçam no mesmo patamar de 2016, estimamos que o pagamento de juros por parte de servidores, aposentados e pensionistas nas novas operações pode ser reduzido em até R\$ 3,7 bi", estimou o Ministério da Fazenda.

Em fevereiro de 2017, o saldo total de empréstimos consignados atingiu R\$ 291,4 bilhões, o que corresponde a uma alta de 5,5% em 12 meses. Do valor total contratado junto às instituições financeiras, R\$ 169 bilhões foram destinados a servidores públicos e R\$ 104 bilhões para aposentados e pensionistas do INSS.

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)